

PORTARIA Nº 019/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.083/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 219/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício auxílio-doença concedido ao servidor municipal **TONNY CORREA MACHADO**, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, lotado na SEMFA, no período de 93 (noventa e três) dias, a partir de *28 de dezembro de 2020*, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 219/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de dezembro de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 31 de março de 2021*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2021.



LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

Publicado no Diário Oficial
No 6232
de 15/01/2021